



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: (51) - 3474.1887 / (51) - 3474.1226.
GABINETE DO VEREADOR MARCO ANTONIO DA ROSA



REGISTRO Nº

PROCESSO Nº

Exmo. Sr.
Vereador **NELSON BRAMBILA**
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
SAPUCAIA DO SUL RS.

DO

VEREADOR: **MARCO ANTÔNIO DA ROSA**(Marquinhos)

Ref: PROCESSO nº 20.717/2018 – Expediente Administrativo nº 0147.001.0006885.

ASSUNTO: Com base na Resolução Plenária nº 0476, de 14.12.2016, que deu nova redação ao caput do Art. 72, da Resolução Plenária nº 395, de 30.12.2005, vem, apresentar **RECURSO** ao **PLENÁRIO**, contra a respeitável decisão da MM. Comissão Permanente de Legislação e Justiça, desta Casa Legislativa, o que faz como segue:

Inconformado, data vênua, com a respeitável decisão oriunda da MM. Comissão Permanente de Legislação e Justiça e, com base legal no § 3º, do Art. 72, da Resolução nº 0476/2016, o Vereador Autor **RECORRE** ao Colendo Plenário para ver colocado em votação, na íntegra, o **PROCESSO nº 20.717/2018**, que **"REGULAMENTA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE MOTOBOY E MOTOTAXISTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL"**.

PRELIMINARMENTE:

Observem, Vossas Excelências, que compõem o Douto Plenário desta Casa Legislativa, que o Projeto de Lei, ora intentado, apenas visa implantar, a nível municipal, a matéria já versada e autorizada pelo Código Nacional de Trânsito, servindo, assim, de mero reforço para a mobilidade do transporte público municipal. Tanto é verdade, que inúmeras cidades da região já dispõem desses serviços, auxiliando no transporte público de passageiros.

Assim, pede vênua para discordar e impugnar o respeitável parecer de fls., oriundo da MM. Procuradoria Geral desta Casa Legislativa, requerendo, por derradeiro e em conformidade com a legislação vigente, a retomada de sua tramitação, rumo à análise do Colendo Plenário.

SALA TIRADENTES, Sapucaia do Sul, 31 de Julho de 2018.


MARCO ANTONIO DA ROSA,
Vereador Autor(PSB).



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Data: 16/08/2018

Processo nº 20.717/2018

Origem:

Espécie:

Objeto:

Relator: RAQUEL

Parecer: CONTRAÍDIO

Decisão da Comissão:

Acompanhamos parecer de procuradoria
e solicitamos a efetuar o devido
exatidão.

Observação:

Vereadores:

Carlos Eduardo (Maninho) – Presidente da Comissão Carlos

Raquel do Posto – Relatora da Comissão Raquel

Dra. Imília – Membro da Comissão Imília